

**PORTARIA Nº 224/2025**  
**de 24 de fevereiro de 2025**

**Averba tempo de serviço e concede pagamento de anuênio à servidora municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Averbar tempo de serviço da servidora **ANA CAROLINA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 1338, para fins de recebimento de avanços, nos termos do § 1º do Art. 85-A da Lei Municipal nº 1012/18.

**§ Único** - O tempo total a ser averbado é o de **1.664 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro)** dias, referentes ao cargo de Técnico em Enfermagem Atenção Básica, matrícula 29619, no município de Passo Fundo-RS, no período de 15/01/2020 a 15/07/2024.

**Art. 2º** - Conceder, a contar de 01/02/2025, nos termos do § 2º do Art. 85-A da Lei Municipal 1.012/2018, o pagamento do **5º anuênio**, referente ao tempo de serviço averbado por esta Portaria e tempo de serviço no município.

**Art. 3º** - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 24 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento